

30/09/2025

GERENCIADOR  
**CAIXA**



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202502111307ef32a2d0bc8

**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 11/02/2025 às 10:18:48

**Valor Original:** R\$ 2.818,03      **Valor Atualizado:** R\$ 2.818,03      **Tarifa:** R\$ 8,50

**Detalhes:** nfse 455

### Origem

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH

**CNPJ:** 02.108.947/0001-46

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** GUILHERME KATSUHIKO MOTAI SOCIEDADE

**CNPJ:** 28.120.714/0001-52

**Instituição:** BANCO INTER

**Chave Pix:** 28120714000152

**Código da operação:** 42350885517

**Chave de segurança:** GVA4JG3CMR80XJA1

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Código da operação: 42350885517

Chave de segurança: GVA4JG3CMR80XJA1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
455



Data e Hora da Emissão	10/02/2025 14:49:11	Competência	10/2/2025	Código de Verificação	MW6RGR9H
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	GUILHERME KATSUHIKO MOTAI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	28.120.714/0001-52	Inscrição Municipal	72089665	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA AV. DA FRANCA ,153 - GLORIA CEP: 32340-020				
Complemento		Telefone	(31)9286-8223	e-mail	THAIS@PRESCONCONTABIL.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH				
CNPJ/CPF	02.108.947/0001-46	Inscrição Municipal	72049573	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TIRADENTES ,3309 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32235-250				
Complemento	LOJA 01	Telefone	(31)3044-6338	e-mail	MANANCIALDAVIDA@YAHOO.COM.BR

Discriminação do Serviço

Consultoria e Assessoria Jurídica para atender ao Termo de Fomento 025/2024, celebrado entre Shekinah X Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem, a fim de propiciar no bairro Novo Riacho espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos com a execução de atividades voltadas ao público e a temática do Programa Nacional dos Direitos Humanos 2, PNDH 03.

Período 01/01/25 a 01/02/25.

<b>ATESTO QUE:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço foi prestado	<input type="checkbox"/> Material fornecido
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
Assinatura	CI matrícula
	<i>[Assinatura]</i>
Assinatura	CI matrícula
Data	<i>[Data]</i>

Código do Serviço / Atividade

17.14 / 691170101 - serviços advocatícios

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	2.912,09	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	2.912,09	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	2.912,09	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,23	
(-) ISSQN Retido	94,06	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim ( ) Não	
(=) Valor Líquido R\$	2.818,03	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	94,06	
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.